



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

052

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.602, de 29 de abril de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.497, de 10 de abril de 2003".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

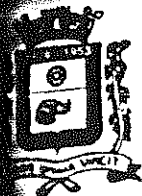
**Artigo 1º** - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		RS.
06	Secretaria de Esp. Turismo	
0601	Secretaria de Esp. Turismo	
0601271225090 504-1	Implantação de núcleos de Esp.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	350.000,00
	T o t a l .....	350.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

		RS.
10	Secretaria Obras Serv. Municipais	
1004	Limpeza Pública	
10041545260056042	Varrição de Ruas	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	350.000,00
	T o t a l .....	350.000,00

Four handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page, below the second table.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

053

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.602/03 – fls.02.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2003.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO